

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO COM O PROTOCOLO Nº 802094 NO DOE Nº 32.840 DE 05/03/2015, REFERENTE A ERRATA NO NOME DA SERVIDORA: SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.03.2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo 809897**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04. 949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - CEP: 66093-020 Belém - PA Tel.: (91) 3202-1344/3202-1306, e-mail: fcardoso@fcardoso-online.com.br, neste ato representada pela Sra. ROSA MARIA ALVES CARACIOLO, portadora do RG nº 062.8205 - SEGUP e do CPF/MF nº 108.933.852-04, residente e domiciliada no ROD. BR 316, KM 05 - RES. ASPHAVILLE - RUA FRANÇA - QUADRA 6 - CASA - 09 - CENTRO - Ananindeua - PA - Fone: (91) - 98709-4994.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V.UNITARIO	TOTAL
03	Risperidona 3 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
16	Toxina Botulínica Tipo A, Concentração: 500 U. Composição: Albumina Humana + Lactose	Frasco/Ampola	2.000	R\$ 630,00	R\$ 1.260.000,00

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 809728**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede na ROD. Augusto Montenegro, KM 23, Nº 1331 - AGULHA - CEP: 66.811-000 - FONE: (91) 3201-1000; 3227-2221/(91) 98118-7560 - E-MAIL: mmlobato@mmlobato.com.br; licitacao@mmlobato.com.br - BELÉM - PA, neste ato representado pelo Sr. **BERNADO FRANCISCO MAUÉS LOBATO**, portador do RG nº 4862134 - SEGUP/PA e do CPF/MF nº 028.744.402-30.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V.UNITARIO	TOTAL
01	Risperidona 1 mg	Comprimido	600.000	R\$ 0,38	R\$ 228.000,00
02	Risperidona 2 mg	Comprimido	500.000	R\$ 0,48	R\$ 240.000,00

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 809734**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2014, Processo nº 159762/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 06/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.842 de 09/03/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 25/03/2015 a 25/03/2016.

Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365 bairro: Ipiranga - CEP: 31.160-250 - email - adm@costacomargo.com.br - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2512-0711 (27) 3200-4746, neste ato representada pelo Sr. FELIPPE DAVID MELLO FONTANA, portador do RG: 1.722.479- SSP/ ES - CPF/MF nº 057.054.937-03, residente e domiciliado no Residencial: Avenida Construtor David Teixeira, nº. 150 Apto 1.300 - Mata da Praia. CEP: 29.065.320.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	V.UNITARIO	TOTAL
06	Selegilina 5 mg	Comprimido	11.000	R\$ 0,79	R\$ 8.690,00

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 809753**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I n.º 06, de 15/05/2014, que aprova a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, no município de Ponta de Pedras.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a habilitação do município de Ponta de Pedras, para receber o incentivo financeiro referente ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, conforme quantitativo e modalidade definida a seguir:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
7º	Vigia Ponta de Pedras	27.103	-	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Março de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2015 .**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Instrução Normativa nº 001 de 03/01/2003

que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará nº 02 de 26/03/2014, que aprova a cessão da Servidora da FUNASA Maria Risalva Gemaque de Sousa para 2º Centro Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA).

- Considerando a Resolução CIB Nº 55, de 08/05/09 que define que os processos de remoção de servidores da FUNASA, cedidos ao SUS Estadual e Municipal, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- Considerando a Resolução nº 018/2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Metropolitana II, que aprovou a remoção da servidora Maria Risalva Gemaque de Sousa para o 2º Centro Regional de Saúde/SESPA/Santa Izabel do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 018 de 26 de março de 2014, da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Metropolitana II, que aprovou a remoção da servidora Maria Risalva Gemaque de Sousa, pertencente ao quadro de pessoal da FUNASA:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
MARIA RISALVA GEMAQUE DE SOUSA	04788060	Atendente	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.	SESPA/2ºCRS - Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de Março de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, n.º 025, de 16/12/2014, que aprovou projeto de implantação de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal, Modalidade I.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Implantação de Equipe de Saúde Bucal no município de Santa Cruz do Arari, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de Março de 2015.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---